



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CONTRATO N.º 029/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CORONEL SAPUCAIA E
CONISUL, EM DECORRÊNCIA DO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO SUL DE MATO GROSSO
DO SUL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.988.9140001/75, neste ato representado pelo Senhor **RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 648678 SSP/MS e CPF n.º 855.507.791-53, residente e domiciliado à Rua Abílio Espíndola Sobrinho N.º 1515 no Centro de Coronel Sapucaia – MS, denominado Contratante; e de outro lado **CONISUL** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.189.978/0001-20, com sede à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu presidente o (a) Senhor (a) **FRANCISCO PIROLI**, inscrito no CPF n.º 177.102.861-00, firmam o presente Contrato, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas na Ata 001/2022 que o originou e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pela Resolução 016 de 10 novembro de 2022, que institui os Preços Públicos pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, bem como ao **Processo Administrativo n.º 049/2023**, referente a **Dispensa n.º 018/2023**, seus anexos e aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Aquisição de CBUQ através de Contrato de Programa junto a usina do Consórcio Conisul.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente Contrato o valor total de R\$ 25.913,00 (vinte e cinco mil novecentos e treze reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DATA
28/03/2023

Nº PROCESSO
0049/2023

MODALIDADE/Nº
DISP. Nº 0018/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	19271	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ, FIXA C DNIT, CAP 30/45	T	50,00		518,26	25.913,00
								VALOR TOTAL	25.913,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.1400.2-133 MANUT.DAS ATIVIDADES DA
SEC.MUN.DE DESENV.E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.704.0000-000 FICHA:441
R\$ 25.193,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará em parcela única no valor de R\$ 25.913,00 (vinte e cinco mil novecentos e treze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A Publicação do presente Instrumento na Imprensa Oficial, em extrato, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas *infra-assinados*, de tudo cientes.

Coronel Sapucaia-MS, 28 de março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

*RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante*

*FRANCISCO PIROLI
Contratada*

Testemunhas:

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome: Carlos Huerta

Nome: Gessica Scarco

CPF: 113.825.759-12

CPF: 079.681.631-02